REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Indicação n. º /2025

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA** que promova a construção de um depósito comunitário na praia do Massanori, destinado ao armazenamento de cadeiras, tendas, mesas e demais utensílios utilizados pelos permissionários de quiosques que atuam naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A praia do Massanori é um dos principais pontos turísticos e de lazer do município de Altamira, atraindo moradores e visitantes durante os fins de semana, feriados e períodos de veraneio. Os quiosques instalados na área desempenham papel fundamental na oferta de serviços, geração de renda e dinamização da economia local, principalmente para pequenos empreendedores e trabalhadores autônomos.

Contudo, muitos desses permissionários não dispõem de local adequado para guardar seus equipamentos de trabalho, como cadeiras, tendas, mesas, caixas térmicas e demais utensílios utilizados nas atividades comerciais. Atualmente, muitos recorrem a improvisações ou têm de transportar os materiais de suas casas para o local todos os dias, o que representa esforço físico excessivo, custos logísticos adicionais e risco de danos aos equipamentos.

A construção de um depósito comunitário coberto e seguro, com compartimentos organizados e de uso coletivo, facilitaria significativamente a rotina dos trabalhadores, reduziria o desgaste dos materiais, traria mais organização ao espaço público e contribuiria para a manutenção da limpeza e da estética da praia, beneficiando tanto os comerciantes quanto os frequentadores.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 0XX-93-3515-1528 - CEP: 68371-970

Câmara Municipal de Altamira, 14 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VICTOR CONDE DE OLIVEIRA
Data: 14/05/2025 11:01:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR DA FOCCUS
Vereador PSB

PSB40